

-5-

PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE

CONSELHO NACIONAL DA INFORMAÇÃO

I SESSÃO ORDINÁRIA

RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES

O Conselho Nacional da Informação reuniu na cidade da Praia, a 21 e 22 de Janeiro de 1985, sob a presidência do Camarada JOSÉ ARAÚJO, membro da Comissão Política e do Secretariado do Conselho Nacional do PAICV, para analisar a situação dos órgãos nacionais de informação e de bater questões respeitantes à sua própria organização e funcionamento.

Na apreciação dos assuntos constantes da agenda dessa sua I ~~ses~~ sessão ordinária, o CNI contou com a contribuição de uma importante comunicação que lhe dirigiu o Camarada Pedro Pires, Secretário-Geral Adjunto do Partido e Primeiro Ministro, na sessão de abertura dos trabalhos. Atendendo ao valor dessa intervenção que contém esclarecidas orientações, o Conselho decidiu adoptá-la como documento de base dos trabalhos.

O Conselho ouviu, ainda, relatórios dos órgãos estatais da Comunicação Social e de responsáveis para a Informação e Propaganda da JAAC-CV e da OM-CV, que proporcionaram aos seus membros elementos para um melhor conhecimento do Sector.

No termo dos seus trabalhos, o Conselho Nacional da Informação chegou às seguintes conclusões, tendo, igualmente, formulado as recomendações e orientações que mais adiante seguem:

Apesar de serem notórios os progressos registados no domínio da informação de 1975 à presente data, ela não está, ainda, à altura da contribuição que dela se espera no esforço da Reconstrução Nacional, na presente etapa.

Em verdade, não obstante a experiência acumulada no passado, os esforços realizados e a disponibilidade de muitos dos trabalhadores da informação, existem ainda várias carências na divulgação das realizações em curso no país e no desempenho da acção formativa que cabe aos órgãos da informação exercer junto das populações, por via directa ou indirecta.

Deste modo, os meios de informação, de uma maneira geral, não vêm dando a contribuição necessária para a análise do processo político e da realidade económica e social em transformação, e para a difusão da ideologia do PAICV e o aprofundamento da democracia nacional revolucionária, em particular mediante a elaboração e a adequada selecção e tratamento das mensagens.

A análise aturada dessa situação permitiu ao CNI identificar nomeadamente as seguintes carências:

1 - A informação nacional tem-se caracterizado por uma visível desconexão e atomismo, limitando-se a pôr em circulação os elementos de informação, sem se preocupar com a programação da sua continuidade, nem com as direcções para que a acção nesta matéria deve ser preponderantemente orientada em cada momento, aspectos imprescindíveis de qualquer estratégia neste domínio.

2 - Não tem sido procurada a melhor via para a crítica objectiva, o que favorece as situações de tudo bem ou tudo mal, bem como a crítica pela crítica ou a simples maledicência, cujas consequências só poderão prejudicar o fortalecimento da unidade nacional e o desenvolvimento do processo democrático.

3 - O comportamento dos nossos meios de informação tem sido, em geral, passivo, não reagindo aos estímulos representados pelas mensagens de concorrentes formais ou informais, nacionais ou estrangeiros.

4 - No quadro dessas carências surge um aspecto primordial que as explica largamente, representado pelo número insuficiente de quadros qualificados, o que se traduz num baixo nível de preparação da maioria dos quadros que trabalham na área, de cuja competência técnica, atitude político-ideológica e capacidade operativa, dependem decisivamente a oportunidade e a qualidade das mensagens que veiculam os órgãos da informação.

5 - Concorre para a situação reinante em matéria de formação o facto de ainda não terem sido adoptados os estatutos do profissional da informação, o que, para além de dificultar o recrutamento dos especialistas em vários domínios de que carece o sector, não estimula os jovens a abraçarem a carreira jornalística.

nem
convenir
a nível
crítico

??

6 - A inexistência de uma concertação permanente e da divisão de tarefas entre os diferentes órgãos da informação conforme requer, aliás a especialidade de cada um deles e a interdependência de todos, vem dificultando a realização de uma comunicação social eficiente. Esse facto tem obstado, igualmente, o intercâmbio de experiências e a avaliação colectiva dos resultados alcançados, o que, a ser feito, trará grandes benefícios ao sector e a cada um dos órgãos que nele operam.

7 - A gestão dos recursos humanos disponíveis e a organização dos serviços é ainda feita de forma empírica e incipiente, reflectindo a ausência da componente formação que constitui elemento decisivo, em especial quando se trata de gestores.

8 - Se bem que representando menor importância que as carências de ordem humana, as limitações de natureza material e financeira têm constituído um sério obstáculo ao avanço mais rápido da nossa informação, o que está em dissonância com as exigências da dispersão das ilhas, da dimensão da emigração e da situação geográfica do país que, de resto, privilegia a penetração das informações oriundas do estrangeiro.

II

Com base nessa análise, o Conselho Nacional da Informação decidiu estabelecer as seguintes recomendações e orientações que devem ser tidas em conta na sua acção, bem como na dos órgãos nacionais de informação, a curto, médio e longo prazo:

1 - A formação de quadros da informação, deve situar-se nas principais preocupações do CNI e de todas as estruturas nacionais de informação.

Ela deve ser promovida tanto no país - formação básica - como no exterior - formação superior - e nela deve buscar-se prioritariamente a preparação que melhor se quadre com o processo de desenvolvimento nacional. Neste contexto, deve-se envidar os esforços tendentes à promoção de iniciativas de formação no trabalho.

Na formação, ^{importa} a ser ministrada no país, privilegiar as acções de curta duração, e o nível de instrução dos participantes não deve ser inferior ao do curso complementar dos Liceus ou equivalente.

Convém igualmente perspectivar o aproveitamento dos centros de formação disponíveis, como o Instituto Amílcar Cabral, o Centro de

Formação e Aperfeiçoamento Administrativos o/Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário, para a realização dessas acções de formação e para o aperfeiçoamento constante dos profissionais da informação.

Na formação a ser feita no exterior, deve-se recorrer a instituições cuja idoneidade reconhecermos para essa formação específica dos nossos quadros.

Deverão, ainda, os diferentes órgãos da informação, em especial os órgãos estatais da Comunicação Social, passar a dar uma atenção especial à preparação de gestores tanto no país, com a ajuda de especialistas estrangeiros, como no exterior.

O CNI promoverá a indispensável coordenação entre todos os órgãos de informação com vista à elaboração de um plano global de formação dos seus profissionais.

2 - A quase inexistência de instrumentos legais reguladores do sector, vem fazendo sentir os seus efeitos, não apenas no que respeita à acção dos órgãos informativos, como no que concerne ao seu próprio funcionamento interno e ao comportamento dos agentes.

Em consequência disso, o CNI considera indispensável que os organismos competentes encetem ou concluem, com a brevidade possível, as acções necessárias à fixação da orgânica dos diferentes serviços, à definição, em particular, do estatuto dos profissionais da informação e à publicação de uma legislação nacional da imprensa.

3 - A passividade e a falta de conexão e continuidade da actividade dos órgãos de informação, se bem que em larga medida sejam resultado das carências de quadros dotados de preparação adequada, são também consequência, por um lado, do facto de não haver a ligação mais conveniente com os organismos e entidades governamentais, e, por outro lado, de não disporem de uma documentação bem apetrechada na qual se apoiem.

O Conselho recomenda, por isso, que sejam tomadas as medidas necessárias à solução dessas problemas que se repercutem negativamente nos órgãos de informação, dificultando-lhes, ainda mais, o exercício pleno da suas funções.

4 - Tendo em vista a necessidade de a comunicação entre os órgãos da informação e o nosso povo ser estabelecida pela via mais natural e directa, o Conselho, de acordo com as resoluções do II Congresso, recomenda aos órgãos de informação e, em especial à Rádio, a introdução progressiva da utilização da língua nacional, o crioulo. Um tal procedimento constituirá um importante concurso à preservação da nossa identidade cultural.

III

O Conselho Nacional da Informação apreciou a situação de cada um dos diferentes órgãos estatais da Comunicação Social e a evolução da actividade informativa partidária e das organizações de massas, tendo chegado às seguintes conclusões:

1. No que respeita à Rádio, constatou que são apreciáveis os esforços até agora desenvolvidos especialmente no sentido de dotar esse órgão de informação de instalações e de recursos técnicos necessários ao bom desempenho das suas funções.

Atendendo, porém à importância desse meio de informação no sistema da Comunicação Social nacional, o conselho recomendou a adopção, com a urgência possível, de medidas com vista à melhoria dos conteúdos das mensagens e da sua veiculação.

2. O CNI saudou os progressos que, não obstante as carências de ordem material e humana, a TEVEC registou até agora, tendo apelado ao reforço da acção tendente a aumentar a autonomia de produção e à garantia plena da continuidade das emissões desse meio de informação

3. O Conselho registou com agrado os avanços que permitiram a transformação do jornal "Voz di Povo" em bissetimário e salientou a necessidade de se continuarem os esforços visando a cobertura completa da vida nacional e o aperfeiçoamento desse órgão.

4. O Conselho ouviu, ainda, informações relativas aos procedimentos em curso para a criação das Edições "Voz di Povo" e da agência de notícias, CABOPRESS, tendo encorajado

as entidades competentes a prosseguirem nos seus esforços visando a materialização dessas iniciativas de grande interesse para a consolidação e o desenvolvimento da Comunicação Social caboverdiana.

5. O CNI registou com satisfação os progressos conhecidos pelo Partido, a JAAC-CV e a OMCV, no domínio da informação e propaganda, felicitando-se pelos projectos existentes que permitem perspectivar o cabal cumprimento das decisões do II Congresso sobre a matéria.

IV

O Conselho Nacional da Informação decidiu, por último, que, no intervá-lo das suas sessões, incumbe ao Departamento de Informação e Propaganda do Secretariado do CN do PAICV acompanhar, orientar, e coordenar a materialização das suas decisões pelos órgãos de informação nacionais, promovendo, para esse efeito, contactos com as direcções e reuniões periódicas com aqueles órgãos.

Com esse objectivo, o CNI realçou a necessidade de se reforçar o DIP do Secretariado do CN do PAICV com os meios materiais e humanos necessários, o que ainda é exigido pela sua importante tarefa de promotor principal da divulgação da ideologia e da política do Partido através dos órgãos de informação.

Praia, 1 de Fevereiro de 1985.-

-O CONSELHO NACIONAL DA INFORMAÇÃO